



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 28 de março de 2017.
HORÁRIO: 14:30 h
LOCAL: Sala de Reunião do Conselho Superior do Estado
PRESENTES: Procuradora-Geral do Estado: **Maria Aparecida Santos Gama da Silva**
Subprocuradora-Geral do Estado: **Carla de Oliveira Costa Meneses**
Corregedor-Geral da Advocacia- **Samuel Oliveira Alves**
Geral do Estado:
Conselheira membro: **Rita de Cássia M. dos Santos Silva**
Conselheira membro: **Marcos Alexandre C. de Souza Povoas**
Conselheiro Suplente **Carlos Henrique Luz Ferraz**
Conselheiro Suplente **Carina Fontes Silva Barreto**

DELIBERAÇÕES

1. POSSE DOS MEMBROS ELEITOS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO SUPERIOR.

Inicialmente, a Presidente do Conselho deu início à reunião, dando as boas vindas aos novos membros eleitos, diante da renovação do quadro de Conselheiros, elogiou a competência de todos, o que abrilhantará ainda as decisões deste Colegiado. Dando continuidade à reunião, a Presidente do Conselho

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

\\Atas em BrOffice\Atas não Finalizadas\ATA (53*.28.03.17.doc

Página 1 de 7



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

recordou que, após a conclusão do processo eleitoral democrático para escolha dos membros do Conselho, em 08 de março de 2017, foi consagrado o seguinte resultado, tendo como ordem de classificação:

1ª - Rita de Cássia M. dos Santos Silva	27 votos
2ª - Marcos Alexandre C. de Souza Póvoas	18 votos
3ª - Carlos Henrique Luz Ferraz	18 votos
4ª - Carina Fontes Silva Barreto	17 votos

Em seguida, a secretaria do Conselho lavrou os termos de posse respectivos, havendo a Conselheira Presidente confirmado a investidura dos eleitos, restando empossados os Conselheiros Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva e Marcos Alexandre Costa de Souza Póvoas, como membros titulares e empossados os Conselheiros Carlos Henrique Luz Ferraz e Carina Fontes Silva Barreto, como membros suplentes.

2. APRESENTAÇÃO DO AMBIENTE "CONSELHO" AOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR.

Foi apresentado pelo Cons. Samuel Alves a rede e a página do Conselho aos novos membros, sendo disponibilizado o acesso tanto às atas de reuniões, normas, votos e demais documentações que compõem os atos necessários ao exercício das atribuições neste órgão Colegiado.

Na oportunidade, foi deliberado à unanimidade a disponibilização dos extratos de julgamento das sessões do

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

J:\Atas em BrOffice\Atas não Finalizadas\Ata 153*.28.03.17.doc

Página 2 de 7



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

Conselho Superior, a serem divulgados no site da Procuradoria-Geral do Estado, como forma de dar ampla publicidade aos atos praticados.

3. DELIBERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR PARA O BIÊNIO 2017/2019.

O Cons. Samuel Alves apresentou o calendário de reuniões do Conselho Superior para o biênio 2017/2019, com pauta quinzenal às quartas-feiras, salvo alterações extraordinárias, o que foi deferido à unanimidade. Ressaltou ainda, o Secretário do Conselho Superior, a necessidade de envio prévio dos votos a serem apresentados pelos Conselheiros até a segunda-feira anterior às reuniões para disponibilização aos demais, cuja pauta deve ser informada na sexta-feira anterior.

Em virtude de circunstância excepcional e justificada, o Cons. Marcos Póvoas, requereu que nesse semestre a sua participação nas reuniões fosse alternada com o primeiro suplente, Cons. Carlos Henrique, restabelecendo a sua participação contínua no semestre seguinte.

4. REDISTRIBUIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS CONSELHEIROS.

Em virtude de não terem sido apreciados em momento anterior pelos ex-membros, eleitos para o biênio 2015/2017, os processos administrativos elencados abaixo foram redistribuídos entre os Conselheiros:

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

J:\Atas em BrOffice\Atas não Finalizadas\Ata 153*.28.03.17.doc

Página 3 de 7



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

- Processo administrativo nº 015.000.13592/2011-6 e 015.000.15502/2013-3 (apenso) - Conselheira Rita de Cássia;
- Processo administrativo nº 010.000.01476/2014-2 e 010.000.08303/2013-5 (apenso) - Conselheiro Marcos Póvoas;
- Processo administrativo nº 021.000.01555/2016-1 - Cons. Carla Costa;
- Processo administrativo nº 010.000.01281/2016-4 e 010.000.01274/2016-4 - Cons. Rita de Cássia (não foi distribuído ao Cons. Samuel Alves em virtude de distribuição pretérita, como forma de compensação).

Ademais, em virtude das distribuições deste Colegiado estarem suspensas em decorrência da realização do pleito eleitoral, seguem os novos processos a serem distribuídos da seguinte forma:

- Processo administrativo nº 026.000.04234/2015-0 - Cons. Marcos Póvoas;
- Processo administrativo nº 018.000.55185/2016-2; 015.000.03283/2016-9 (apenso) e 018.000.20312/2015-9 (apenso) - Cons. Carla Costa;
- Processo administrativo nº 015.000.01097/2015-3 - Cons. Samuel Alves;
- Processo administrativo nº 036.000.00360/2016-2 - Cons. Rita de Cássia;

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

J:\Atas em BrOffice\Atas não Finalizadas\Ata 153*.28.03.17.doc

Página 4 de 7



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

- Processo administrativo nº 022.000.03874/2016-2
- Cons. Marcos Póvoas;
- Processo administrativo nº 016.000.01721/2017-2
e 016.000.08096/2016-6 (apenso) - Cons. Carla Costa;
- Processo administrativo nº 026.000.01741/2016-7
- Cons. Samuel Alves;
- Processo administrativo nº 024.000.06268/2016-9
e OUTROS (+24) - Cons. Rita de Cássia.

ITEM "O QUE OCORRER"

Foi suscitado pelo Cons. Samuel Alves o impedimento do Conselheiro que lavrou parecer nos autos em apreciação, manifeste voto quando o processo for submetido a este Colegiado em grau de recurso para reapreciação dos pareceres, por analogia ao art. 144, inciso II do Novo Código de Processo Civil. Em contrapartida, nos casos de uniformização de entendimento ou repercussão geral, o Conselheiro estaria desimpedido de manifestar voto, **o que foi deferido à unanimidade (Cons. Samuel Alves, Cons. Aparecida Gama, Cons. Carla Costa, Cons. Rita de Cássia e Cons. Marcos Póvoas).**

EM MESA

AUTOS DO PROCESSO: 010.000.01316/2015-6
ESPÉCIE: CONSULTA
ASSUNTO: ANÁLISE DA GRATIFICAÇÃO DE PRESENÇA AOS
MEMBROS ELEITOS E SUPLENTE AS REUNIÕES

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

J:\Atas em BrOffice\Atas não Finalizadas\Ata 153*.20.03.17.doc

Página 5 de 7



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

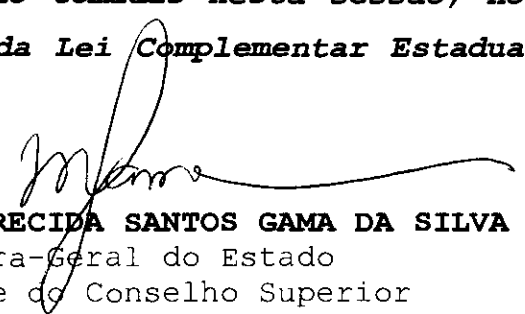
INTERESSADO: DO CONSELHO SUPERIOR
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO
ESTADO
RELATORA: CARLA DE OLIVEIRA COSTA MENEZES
VOTO VISTAS: SAMUEL OLIVEIRA ALVES

Neste ponto, são impedidos de votar a Conselheira Rita de Cássia e o Cons. Marcos Póvoas, em razão de interesse na causa. Julgamento dos presentes autos iniciado na Centésima Quinquagésima Terceira Reunião Ordinária, sob a relatoria da Conselheira Carla Costa, retorna à pauta, após pedido de vistas do Cons. Samuel Alves.

Por unanimidade (Cons. Samuel Alves, Cons. Aparecida Gama e Cons. Carla Costa), foi mantida a atual metodologia de pagamento da gratificação de presença dos membros eleitos deste Conselho Superior, sendo feito mensalmente, integral ou parcial, proporcionalmente à participação do Conselheiro membro ou suplente no respectivo mês.

DESPACHO DA PROCURADORA-GERAL

Aprovo as deliberações do Conselho tomadas nesta sessão, nos termos do artigo 7º, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual 27/1996.


MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
Procuradora-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior


ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

J:\Atas em BrOffice\Atas não digitalizadas\Ata 153*.28.03.17.doc

Página 6 de 7



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Carla de Oliveira Costa Meneses

CARLA DE OLIVEIRA COSTA MENESES
Subprocuradora-Geral do Estado

Samuel Oliveira Alves

SAMUEL OLIVEIRA ALVES
Corregedor-Geral da Advocacia-Geral
do Estado e Secretário do Conselho
Superior

Rita de Cassia M. dos Santos Silva

RITA DE CASSIA M. DOS SANTOS SILVA
Membro Titular

Marcos Alexandre C. de Souza Povoas

MARCOS ALEXANDRE C. DE SOUZA POVOAS
Membro Titular

Carlos Henrique Luz Ferraz

CARLOS HENRIQUE LUZ FERRAZ
Membro Suplente

Carina Fontes Silva Barreto

CARINÁ FONTES SILVA BARRETO
Membro Suplente



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

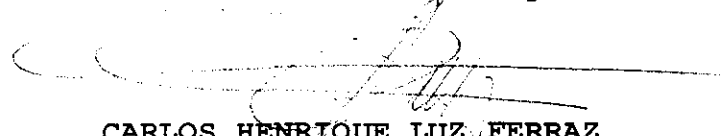
TERMO DE POSSE
COMO ABAIXO SE DECLARA

Aos 28 dias do mês de março de 2017, na cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Sala de Reunião do Conselho Superior, situada na sede da Procuradoria-Geral do Estado, presentes a Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral do Estado e Presidente do Conselho Superior, **MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA**, o Corregedor-Geral da Advocacia-Geral do Estado e Secretário-Geral do aludido Conselho, **SAMUEL OLIVEIRA ALVES**, compareceu **CARLOS HENRIQUE LUZ FERRAZ**, brasileiro, casado, Procurador do Estado, afirmando vir tomar posse, como empossado fica, no cargo eletivo de Conselheiro Suplente deste Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado, para o biênio 2017/2019, em razão de escrutínio interno, realizado nos termos da Lei.

E, para constar, eu, Samuel Oliveira Alves, Secretário do Conselho Superior, devidamente autorizado para o ato, lavrei o presente termo, que após lido e considerado conforme, será assinado pela Sra. Procuradora-Geral do Estado e pelo Conselheiro empossado.

Aracaju, 28 de março de 2017.


MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
Procuradora-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior


CARLOS HENRIQUE LUZ FERRAZ
Procurador do Estado
Conselheiro



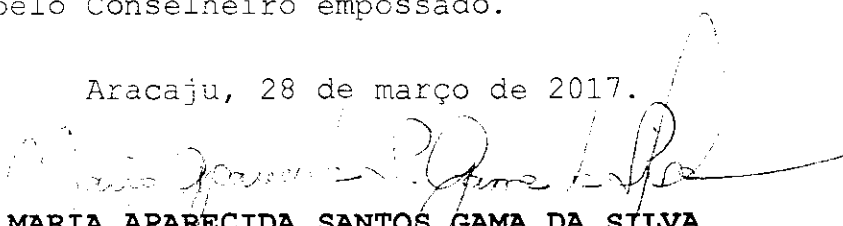
**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**

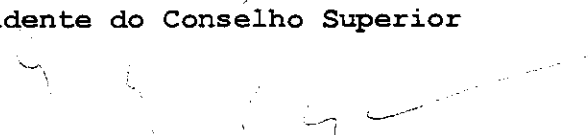
**TERMO DE POSSE
COMO ABAIXO SE DECLARA**

Aos 28 dias do mês de março de 2017, na cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Sala de Reunião do Conselho Superior, situada na sede da Procuradoria-Geral do Estado, presentes a Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral do Estado e Presidente do Conselho Superior, **MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA**, o Corregedor-Geral da Advocacia-Geral do Estado e Secretário-Geral do aludido Conselho, **SAMUEL OLIVEIRA ALVES**, compareceu **MARCOS ALEXANDRE COSTA DE SOUZA PÓVOAS**, brasileiro, solteiro, Procurador do Estado, afirmando vir tomar posse, como empossado fica, no cargo eletivo de Conselheiro Titular deste Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado, para o biênio 2017/2019, em razão de escrutínio interno, realizado nos termos da Lei.

E, para constar, eu, Samuel Oliveira Alves, Secretário do Conselho Superior, devidamente autorizado para o ato, lavrei o presente termo, que após lido e considerado conforme, será assinado pela Sra. Procuradora-Geral do Estado e pelo Conselheiro empossado.

Aracaju, 28 de março de 2017.


MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
Procuradora-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior


MARCOS ALEXANDRE COSTA DE SOUZA PÓVOAS
Procurador do Estado
Conselheiro

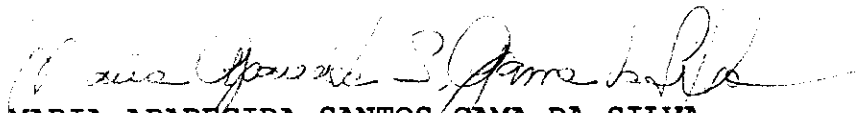


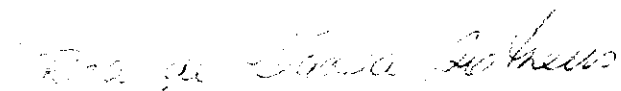
**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**

**TERMO DE POSSE
COMO ABAIXO SE DECLARA**

Aos 28 dias do mês de março de 2017, na cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Sala de Reunião do Conselho Superior, situada na sede da Procuradoria-Geral do Estado, presentes a Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral do Estado e Presidente do Conselho Superior, **MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA**, o Corregedor-Geral da Advocacia-Geral do Estado e Secretário-Geral do aludido Conselho, **SAMUEL OLIVEIRA ALVES**, compareceu **RITA DE CÁSSIA MATHEUS DOS SANTOS SILVA**, brasileira, casada, Procuradora do Estado, afirmando vir tomar posse, como empossada fica, no cargo eletivo de Conselheira Titular deste Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado, para o biênio 2017/2019, em razão de escrutínio interno, realizado nos termos da Lei. E, para constar, eu, Samuel Oliveira Alves, Secretário do Conselho Superior, devidamente autorizado para o ato, lavrei o presente termo, que após lido e considerado conforme, será assinado pela Sra. Procuradora-Geral do Estado e pela Conselheira empossada.

Aracaju, 28 de março de 2017.


MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
Procuradora-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior


RITA DE CÁSSIA MATHEUS DOS SANTOS SILVA
Procuradora do Estado
Conselheira



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

TERMO DE POSSE
COMO ABAIXO SE DECLARA

Aos 28 dias do mês de março de 2017, na cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Sala de Reunião do Conselho Superior, situada na sede da Procuradoria-Geral do Estado, presentes a Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral do Estado e Presidente do Conselho Superior, **MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA**, o Corregedor-Geral da Advocacia-Geral do Estado e Secretário-Geral do aludido Conselho, **SAMUEL OLIVEIRA ALVES**, compareceu **CARINA FONTES SILVA BARRETTO**, brasileira, casada, Procuradora do Estado, afirmando vir tomar posse, como empossada fica, no cargo eletivo de Conselheira Suplente deste Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado, para o biênio 2017/2019, em razão de escrutínio interno, realizado nos termos da Lei. E, para constar, eu, Samuel Oliveira Alves, Secretário do Conselho Superior, devidamente autorizado para o ato, lavrei o presente termo, que após lido e considerado conforme, será assinado pela Sra. Procuradora-Geral do Estado e pela Conselheira empossada.

Aracaju, 28 de março de 2017.


MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
Procuradora-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior


CARINA FONTES SILVA BARRETO
Procuradora do Estado
Conselheira



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

**EXTRATO DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
SESSÃO DIA 28 DE MARÇO DE 2017**

DELIBERAÇÕES:

1. Posse dos membros eleitos titulares e suplentes do Conselho Superior.

A Secretaria do Conselho lavrou os termos de posse respectivos, havendo a Conselheira Presidente confirmado a investidura dos eleitos, restando empossados os Conselheiros Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva e Marcos Alexandre Costa de Souza Póvoas, como membros titulares e empossados os Conselheiros Carlos Henrique Luz Ferraz e Carina Fontes Silva Barreto, como membros suplentes.

2. Apresentação do ambiente "Conselho" aos novos membros do Conselho Superior.

Foi apresentado pelo Cons. Samuel Alves a rede e a página do Conselho aos novos membros, sendo disponibilizado o acesso tanto às atas de reuniões, normas, votos e demais documentações que compõem os atos necessários ao exercício das atribuições neste órgão Colegiado. Na oportunidade, foi deliberado à unanimidade a disponibilização dos extratos de julgamento das sessões do Conselho Superior, a serem divulgados no site da Procuradoria-Geral do Estado, como forma de dar ampla publicidade aos atos praticados.

3. Deliberação do calendário de reuniões do conselho superior para o biênio 2017/2019.

O Cons. Samuel Alves apresentou o calendário de reuniões do Conselho Superior para o biênio 2017/2019, com pauta quinzenal às quartas-feiras, salvo alterações extraordinárias, o que foi deferido à unanimidade. Ressaltou ainda, o Secretário do Conselho Superior, a necessidade de envio prévio dos votos a serem apresentados pelos Conselheiros até a segunda-feira anterior às reuniões para disponibilização aos demais, cuja pauta deve ser informada na sexta-feira anterior. Em virtude de circunstância excepcional e justificada, o Cons. Marcos Póvoas, requereu que nesse semestre a sua participação nas reuniões fosse alternada com o primeiro suplente, Cons. Carlos Henrique, restabelecendo a sua participação contínua no semestre seguinte.

4. Redistribuição e distribuição de processos aos Conselheiros.

Em virtude de não terem sido apreciados em momento anterior pelos ex-membros, eleitos para o biênio 2015/2017, os processos

Uma assinatura manuscrita, provavelmente de um dos membros do Conselho Superior, localizada no canto inferior esquerdo da página.

administrativos elencados abaixo foram redistribuídos entre os Conselheiros:

- Processo administrativo nº 015.000.13592/2011-6 e 015.000.15502/2013-3 (apenso) - Conselheira Rita de Cássia;
- Processo administrativo nº 010.000.01476/2014-2 e 010.000.08303/2013-5 (apenso) - Conselheiro Marcos Póvoas;
- Processo administrativo nº 021.000.01555/2016-1 - Cons. Carla Costa;
- Processo administrativo nº 010.000.01281/2016-4 e 010.000.01274/2016-4 - Cons. Rita de Cássia (não foi distribuído ao Cons. Samuel Alves em virtude de distribuição pretérita, como forma de compensação).

Ademais, em virtude das distribuições deste Colegiado estarem suspensas em decorrência da realização do pleito eleitoral, seguem os novos processos a serem distribuídos da seguinte forma:

- Processo administrativo nº 026.000.04234/2015-0 - Cons. Marcos Póvoas;
- Processo administrativo nº 018.000.55185/2016-2; 015.000.03283/2016-9 (apenso) e 018.000.20312/2015-9 (apenso) - Cons. Carla Costa;
- Processo administrativo nº 015.000.01097/2015-3 - Cons. Samuel Alves;
- Processo administrativo nº 036.000.00360/2016-2 - Cons. Rita de Cássia;
- Processo administrativo nº 022.000.03874/2016-2 - Cons. Marcos Póvoas;
- Processo administrativo nº 016.000.01721/2017-2 e 016.000.08096/2016-6 (apenso) - Cons. Carla Costa;
- Processo administrativo nº 026.000.01741/2016-7 - Cons. Samuel Alves;
- Processo administrativo nº 024.000.06268/2016-9 e OUTROS (+24) - Cons. Rita de Cássia.

5.Item "o que ocorrer"

Foi suscitado pelo Cons. Samuel Alves o impedimento do Conselheiro que lavrou parecer nos autos em apreciação, manifeste voto quando o processo for submetido a este Colegiado em grau de recurso para reapreciação dos pareceres, por analogia ao art. 144, inciso II do Novo Código de Processo Civil. Em contrapartida, nos casos de uniformização de entendimento ou repercussão geral, o Conselheiro estaria desimpedido de manifestar voto, **o que foi deferido à unanimidade (Cons. Samuel Alves, Cons. Aparecida Gama, Cons. Carla Costa, Cons. Rita de Cássia e Cons. Marcos Póvoas).**

JULGAMENTOS:

AUTOS DO PROCESSO Nº 010.000.01316/2015-6

Interessado: Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Espécie: Consulta

Assunto: Análise da gratificação de presença aos membros eleitos e suplentes às reuniões do Conselho Superior

Relatora: Carla de Oliveira Costa Menezes

Voto vistas: Samuel Oliveira Alves

DECISÃO: "Por unanimidade (Cons. Samuel Alves, Cons. Aparecida Gama e Cons. Carla Costa), foi mantida a atual metodologia de pagamento da gratificação de presença dos membros eleitos deste Conselho Superior, sendo feito mensalmente, integral ou parcial, proporcionalmente à participação do Conselheiro membro ou suplente no respectivo mês."

Em, 28 de março de 2017.

Assinatura manuscrita de Samuel Oliveira Alves.

Samuel Oliveira Alves
Secretário do Conselho
Corregedor-Geral da Advocacia-Geral do Estado